



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 4/2018

LEI 3.081 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Em, 30 / 01 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8094 Pág. 043

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 574.540,48 (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.1.129-	Pavimentação Poliédrica no Jardim Guanabara II		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31749	265.740,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01001	308.800,48
TOTAL			574.540,48

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.265.740,00 - (Duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1718.99.11.02.00 – Convênio 828514/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES - Pavimentação Poliédrica No Jardim Guanabara II – Fonte 31749", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

2.R\$.308.800,48 - (Trezentos e oito mil oitocentos reais e quarenta e oito centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 4/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.608.0032.2.054 -	Manutenção da Produção Animal – Bovinocultura Leiteira		
3.3.90.30.00.00 401 -	Material de Consumo.....	01001	20.000,00
09.002.18.541.0029.2.174 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental		
4.4.90.51.00.00 421 -	Obras e Instalações.....	01001	20.000,00
4.4.90.52.00.00 422 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01001	20.000,00
09.003.15.452.0025.1.006 -	Ampliação da Rede Elétrica		
4.4.90.51.00.00 435 -	Obras e Instalações.....	01001	28.800,48
4.4.90.52.00.00 445 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01001	50.000,00
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Entulhos		
3.3.90.39.00.00 458 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01001	20.000,00
11.005.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras de Esportes Diversas		
4.4.90.51.00.00 596 -	Obras e Instalações.....	01001	50.000,00
4.4.90.52.00.00 597 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01001	10.000,00
13.001.04.123.0005.2.118 -	Gabinete do Diretor		
4.4.90.52.00.00 661 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01001	40.000,00
16.001.24.131.0044.2.209 -	Programa de Manutenção do Departamento de Imprensa		
3.3.90.39.00.00 749 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01001	50.000,00
TOTAL			308.800,48

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (29/1/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal